



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 020/2001

Cria disciplina para o Curso de Farmácia e Bioquímica – Opção Indústria.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.000211/2001-01 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 30 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1° - Criar disciplina para o Curso de Farmácia e Bioquímica – Opção Indústria, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Nutrição Humana	Departamento de Alimentos e Toxicologia	03	Bromatologia (ATO006)	Opcional

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 30 de maio de 2001.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação